



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6853, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 73 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 338, de 9 de maio de 2016, e considerando o que consta no Processo Susep nº 15414.611449/2016-89,

RESOLVE:

Art. 1º Reverter à atividade a servidora MARIA ELIZABETH PINHO DÂMASO, CPF 759.065.707-72, matrícula SIAPE nº 7777400, no cargo de Analista Técnico, Classe "S", Padrão IV, nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei nº 8112, de 1990, em vaga decorrente de aposentadoria, com proventos integrais, conforme Portaria Susep nº 6.751, de 12 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 13 de dezembro de 2016, seção 2, página 35.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM MENDANHA DE ATAIDES (MATRÍCULA 2325827)**, Superintendente da Susep, em 24/03/2017, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0088011** e o código CRC **60DDC4B3**.

Referência: Processo nº 15414.611449/2016-89

SEI nº 0088011